



TERMO ADITIVO

Processo nº 19965.200463/2024-85

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 21/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E O BANCO DO BRASIL.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023 e pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **BANCO DO BRASIL** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco “B”, Asa Norte, Edifício Banco do Brasil, 10º andar, CEP: 70.040-912, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Gerente Geral, Senhor **JOSE HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 19965.200463/2024-85 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 21/2024 por 04 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/01/2025 a 04/05/2025 ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.982.642,67 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (4 meses)
1	Crédito em conta ou poupança BB	116.716	R\$ 1,71	R\$ 199.584,74
2	PIX automático com chave CPF	107.090	R\$ 3,79	R\$ 405.871,63
3	Crédito interbancário por TED	481	R\$ 4,43	R\$ 2.132,18
4	Saque em agência	121.364	R\$ 11,33	R\$ 1.375.054,12

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 400045/0001

II. Fonte de Recursos: 1000000000

III. Programa de Trabalho: 28846091100M400001

IV. Elemento de Despesa: 33.90.39

V. Plano Interno: 100M4618000

VI. Nota de Empenho: 202/2024

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 05/01/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Representante Legal da Contratante

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Representante Legal da Contratante

JOSE HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 05/12/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 06/12/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=4082569&crc=6EC3A855, informando o código verificador **4082569** e o código CRC **6EC3A855**.

Contrato nº 00021/2024

Última atualização 17/09/2024

Unidade executora: 400045 - COORDENAÇÃO GERAL DE REC. LOGÍSTICOS - MTPS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 19965.200463/2024-85

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 10/09/2024 **Data de assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** de 04/09/2024 a 04/01/2025

Id contrato PNCP: 23612685000122-2-000027/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [23612685000122-1-000035/2023](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE PAGAMENTO PARA A EXECUÇÃO DO ABONO SALARIAL DESTINADO AOS TRABALHADORES INSCRITOS NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, QUE DISPÕE O ART. 239, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 9º E SEQUINTE DA LEI Nº 7.998/1990, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.982.642,67

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 00.000.000/0001-91 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: BANCO DO BRASIL SA

[Termos](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕
00001/2024	Termo Aditivo	09/12/2024

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

